TL6927-03

21 x 2

---///---

P R O J E C T O

DA

ESTRUTURA ORGANICO - FUNCIONAL

DO

COMITÉ EXECUTIVO DA L U T A ,

DA

FRENTE CLANDESTINA - CEL / FC

---///---

Conselho Nacional da Resistência Maubere - CNRM
Comité Exec. da Luta da Frente Clandestina - CEL/FC

III

PROJECTO DA ESTRUTURA ORGÂNICO-FUNCIONAL DO COMITÉ EXECUTIVO DA LUTA DA FRENTE CLANDESTINA - CEL/FC

INTRODUÇÃO:

A Frente Clandestina é um dos ramos da Resistência do Povo Maubere à ocupação indonésia cujo papel é a organização e mobilização da população que está nas vilas para a luta participando em tudo o que pode para assegurar a sobrevivência da Luta da Resistência Armada.

A Frente Clandestina por outro lado, constitui a verdadeira ponte de passagem entre a Frente Externa da Luta e a Frente Armada nas montanhas da nossa Pátria.

I - REORGANIZAÇÃO DO CEL/FC

Desde os fins de 1990 e, princípios de 1991 que o Comité Executivo da Frente Clandestina - CE/FC, anterior, praticamente foi abandonado. Na altura, era composto por 3 (três) membros sendo 1 (um) é o Secretário e os 2 (dois), os Vice-Secretários. Era formal a sua existência na prática porque o próprio Secretário Constâncio Pinto até se queixava de ser boneco e não conhecia a estrutura orgânico-funcional apesar de o terem sido nomeado. Pois, o Aitahan Matak que aspirava pelo posto do vice, no fim, não foi escolhido e, então, não quis passar a cópia da estrutura ao Constâncio Pinto. Os Vices, um enviou-se para Portugal (era o Donaciano Gomes) enquanto o outro, José Manuel, evadiu-se para o mato e deixando o Secretário sòzinho sem capacidade de repreencher os vazios deixados. O 12 de Nov '91 colocou-o ainda mais na incapacidade total no cumprimento das suas responsabilidades de Secretário quando o Constâncio passou para o esconde-esconde.

Práticamente, na altura, o Queridо Companheiro Cust. dos Faleiro era quem dirigia directamente as actividades

que cabiam ao Comité Executivo da FC, dando orientações à FC.

Em meados de 92, o Cmdt-das-Faliuti já falava da necessidade de reorganização do CE/FC a fim de poder dirigir a FC enquanto o Cmdt-das-Faliuti se preocuparia com as actividades mais importantes e vitais para o todo da luta. Mas, por causa dos trabalhos e outras preocupações intervenientes não se conseguiu realizar o tal projecto de reorganização. E, em 20 de Nov 92, infelizmente, o nosso Líder Máximo foi capturado à custa de denúncias de elementos que antes se auto-proclamavam de "braço direito ou ajudante-campo do Cmdt-das-Faliuti (Xanana Gusmão", mas depois traíram-NO e hoje, na prisão do inimigo, o nosso Querido Irmão sujeita-se a todas as humilhações do ocupante.

Mas hoje, os próprios traidores como os ocupantes estão provando que a ideia de silenciar a luta com a captura do Líder Máximo era apenas uma ideia ilusória e já descabida neste momento em que a luta prossegue sem tréguas em todas as frentes e com as estruturas de novo erguidas, de novo em posição de fazer frente ao ocupante e apostar continuamente na corrida com os traidores.

O ocupante estava esfregando as mãos de satisfação pela vitória para ele já era total naquele momento do dia 20 de Nov 92 mas hoje, engoliram a sua própria euforia de vitória fácil.

Os desmantelamentos da nossa organização clandestina que tiveram lugar antes e depois da captura do nosso Grande Líder Histórico foram outros sucessos no campo do inimigo. Depois, a farsa de juramentos forçados aos que eram descontados e presos para prestarem fidelidade à Indonésia em todas as vilas do território eram para o inimigo, outra vantagem de conseguir enterrar, aos poucos, a consciência do Povo Maubere!

Em Abril de 93, com a captura do novo Líder Má'Huno Buleek Karathayano, o substituto do Xanana Gusmão, era mais uma vitória para o esforço do ocupante de nos derrotar militarmente no terreno. O inimigo aproveitou-se da oportunidade para propiciar uma confusão e desmoralização multiplicando a sua propaganda de que para além de Má'Huno já não existe mais outro capaz para reerguer dos escombros a nova estrutura da luta, os outros quadros da Resistência Armada, são apenas os que têm a 4ª classe para baixo ou mais vulgarmente se dizia: "todos são analf

fabetos!" Como tal não estarão capazes para se reorganizarem nem terão elementos para recompor a Direcção na Frente Armada nas montanhas.

Em 25 de Abril '93, nas montanhas da Pátria, o Companheiro Nino Konis Santana assumiu com coragem e determinação a Liderança do CNRM e procedeu a Reorganização da Luta e da sua Direcção.

Para nós, a Reorganização da Luta e da sua Direcção foi uma vitória de carácter estratégico sobre o ocupante. É a auto-renovação da capacidade do Povo de Timor Leste de RESISTIR à ocupação militar do novo colonialista. Foi uma vitória que o inimigo doravante deve ter em conta agora pas não minimizar a nossa capacidade de prosseguir a guerra e de vencê-la.

Sem uma Direcção na FC capaz de orientar e de congregar os vários esforços de todos os nacionalistas e patriotas, jovens e velhos, estudantes ou não, homens e mulheres timorenses em todas as vilas, a Frente da Resistência clandestina carece de força e não estará em posição de cumprir o seu papel para apoiar os esforços de outras frentes de luta, nomeadamente, a Frente Externa e a Frente Armada nas montanhas da nossa Pátria!

O Comité Executivo da Luta da FC, CEL/FC, é o orgão dirigente da Frente da Resistência clandestina neste momento para executar as tarefas do Conselho Nacional da Resistência Maubere - CNRM, o orgão máximo que comanda superiormente as várias frentes da luta que compõem a Resistência no seu conjunto, cuja estrutura deve ser adaptada de acordo com as condições específicas actuais da FC.

Neste contexto, a implementação das decisões da Luta de 25 de Abril '93 para a Reorganização do CEL/FC e de toda a FC é a tarefa para a qual a nossa atenção está virada.

II- DA COMPOSIÇÃO ORGÂNICA E FUNCIONAMENTO DO CEL/FC

Como é sabido de todos, o CNRM é o orgão nacional abrangente que alberga todos os nacionalistas e patriotas sem discriminação de tendências políticas partidárias e de credos que actuam no interior e no exterior da Pátria Maubere.

O CEL/FC, como orgão executivo do CNRM, actuando

na Frente Clandestina da Resistência Timorense à ocupação indonésia, deve observar rigorosamente o carácter apartidário que constitui o princípio político básico que fundamenta a existência do CNRM, interpretando-a na prática pela adopção de uma estrutura verdadeiramente representativa de todas as camadas políticas e sociais da sociedade timorense.

Neste sentido, qualquer timorense está no direito de ser contemplado desde que reúna os requisitos exigidos nesse momento para fazer parte do efectivo da Direcção da Frente.

A escolha selectiva dos seus membros obedece ao critério de plena voluntariedade sob o compromisso/juramento de cada um submeter os seus interesses particulares ou partidários aos interesses gerais da luta, da Pátria e do Povo Maubere. Assim, na composição podemos contar com personalidades timorense bem como membros da UDT ou da Fretilin anteriores a fim de darmos força à capacidade combativa e reforçar a credibilidade do órgão máximo da luta - o CNRM, do qual o CEL/FC é executor das suas directrizes.

A estrutura do CEL/FC e o seu funcionamento obedecem às condições reais em que se situa a nossa Frente de luta. É a realidade que conduz o nosso pensamento na adopção de modalidades de acção correspondentes.

Os membros do CEL/FC de acordo com a situação vivida de todos os dias, nunca podem actuar em bloco permanentemente; estarão dispersos uns em permanente sintonia e coordenação e conjugação de acções o que implica uma centralização no planeamento de actividades e uma descentralização na sua execução. Contudo, a descentralização não implica o uso de liberdade para iniciativas descontroladas. Iniciativas descontroladas aqui, são aquelas que não estão em sintonia com as orientações gerais e que põe em perigo o objectivo da luta neste momento crucial.

O Secretário deve portar-se em zonas de melhor posicionamento a fim de permiti-lo estender um braço para o mato e outro para a vila em termos de coordenação.

A- NOMEAÇÕES

Dos 5 (cinco) membros:
1 é o Secretário do CEL/FC : KLS
1 é o Vice-Secretário do CEL/FC : FTTN
3 Adjuntos do CEL/FC: FMLS, Mnr e DML

Estes são todos Membros do CNRM que com outros 5 Membros na Frente Armada totalizam 10 (dez) o efectivo do CNRM no interior da Pátria.

B- NOS CONCELHOS, funcionarão ODIRs (ORGÃOS DIRECTIVOS REGIONAIS)
serão compostos, no mínimo, por 3 elementos:
- 1 é o Secretário da Região e
- 2 Vice-Secretários da Região

C- Nos postos administrativos, funcionarão CEZOs (Comissão Executiva da Zona), serão também compostas por, no mínimo, 3 elementos.
- 1 Secretário da zona e
- 2 Vice-Secretários da zona

D- Nos sucos, funcionarão - de novo - NUREPs (Núcleo de Resistência Popular) serão igualmente compostos por, no mínimo, 3 elementos
- 1 Secretário do Suco e
- 2 Vice-secretários

E- Nas aldeias, funcionarão os CELCOMs (Célula de Combate Nacional), serão também assegurados, no mínimo, por 3 elementos
- 1 Responsável Principal (RP) e
- 2 Membros

Nota - Um RP da CELCOM pode ser membro constituinte de um NUREP. Assim também, um Secretário de Suco pode ser membro da CEZO, como um Secretário da Zona pode, ao mesmo tempo, ser membro de um ODIR. As condições e a especificidade de cada direcção é que determinarão a forma mais adequada de organização.
Isto é uma feitura ideal, teórica, da estrutura. Indubitavelmente, na prática, haverá muita quebra na relação zona-suco-aldeia, e até mesmo a existência de Zonas "autónomas".

III- DEVERES E COMPETÊNCIAS

A- DO CEL/FC

Como o próprio nome indica, é executivo das tarefas do Conselho Nacional da Resistência Moçambicana - CNRM. No terreno responde perante o Conselho Executivo da Luta - CEL/FA, da qual fazem parte a Comissão Directiva da Frelimo e o Estado-Maior das Forças Armadas - EMFA, nas montanhas da Pátria. Tarefas a seguir:

- a. vias e canais com a RA;
  b. vias com e entre os vários organismos regionais;
- coordenação do apoio dos vários ODIR à RA;
- agitação e propaganda política;
- a. ligações com o exterior;
  b. dados sobre o DH e situação sócio-económica da população;
- mobilização de massas;
- dirige superiormente as actividades da FC;
- executa e manda executar as orientações emanadas superiormente do CNRM e do CEL/FA;
- dirigir e orientar as actividades dos ODIRs;
- coordenar as actividades com o CEL/FA;
- analisar sempre a situação das vias;
- recuperar as condições políticas perdidas e consolidar as existentes.

B- DEVERES E COMPETÊNCIAS DOS SEUS MEMBROS

A subunissão de todos e de cada um perante o órgão e o dever de cada um cumprir com disciplina e responsabilidade os seus deveres assegurará não só a capacidade combativa como ainda garantirá a própria existência e autoridade do CEL/FC como órgão dirigente a desempenhar o seu papel à testa da organização da FC.

B.1- DO SECRETÁRIO DO CEL/FC

- assegurar a ligação e a sua operacionalidade com a RA = CEL/FA
- velar pela coordenação entre CEL/FC e CEL/RA
- coordenação do apoio dos vários ODIR à RA
- agitação e propaganda política;
- velar pelas vias entre os vários ODIRs
- supervisionar todas as actividades conce-

nentes do CEL/FC e/s cada membro componente a desenvolver nos seus sectores de acção;
- responsabilizar pelo avanço ou não das actividades do todo do CEL/FC perante a Direcção do CEL/FA no terreno nas montanhas da Pátria e perante o RP do CNRM e Cmdt-das-FALINTIL;
- recebe e administra todos os donativos financeiros ou materiais dentro do sistema apresentado pelo RP do CNRM e Cmdt-das-FALINTIL;
- toma decisões que circunscrevem à área do FC quando a situação assim o exigir.

B.2 - Do Vice-Secretário do CEL/FC
- assegurar e centralizar a via para o exterior e estudar outras de reserva;
- melhorar e operacionalizar o sistema de ligação entre o interior com outras partes fora do território nacional; *) - ver o lateral
- controlar todas as colectas da organização de diversas partes em géneros, roupas ou outros artigos e colocá-los em locais seguros e bem estudados. Se for dinheiro deve remeter ao Secretário.
- manifestar em documento próprio sobre a existência dos artigos ao Secretário.
- recebe orientações directas e estuda as formas de execução com outros membros adjuntos do CEL/FC quando é necessário.

B.3. Dos 3 (três) ADJUNTOS DO CEL/FC
- um, deve responder por 6 (seis) distritos do território nacional que compreende a parte oriental: Lospalos, Baucau, Manatuto, Viqueque, Same e Aileu.
- outro, deve responder pelo lado ocidental do território: Likiça, Ermera, Ainaro, Suai, Maliana e Oekusi
- assistir os Secretários das Regiões na Reorganização da Região dentro do raio de acção dele, isto é, na formação dos ODIR (Órgão Director Regional)
- o adjunto restante, o terceiro, apoia directamente o ODIR "Zebra Celeiro" e coadjuva o Vice-

* velar pela mobilização política e juventude

- Secretário do CEL/FC. Enquanto não for nomeado ainda o Secretário da Região da Zebra Celeiro, ele assume, por acumulação, as funções de Secretário da Região.

C. DEVERES E COMPETÊNCIAS DOS ODIRs (Orgãos Directivos Regionais) E DOS ORGÃOS INFERIORES ATÉ ÀS BASES

C.1. DOS SECRETÁRIOS DE REGIÕES
- acatar as orientações superiores do CEL/FC para a sua direcção concreta;
- velar pela agitação e propaganda;
- velar pela mobilização da população dentro da Região a participar nas actividades concretas da luta;
- recolha e fornecimento permanente de dados (ver as Circulares de '93 e de Jan '94);
- organizar os postos em CEZOs (Comissão Executiva da Zona), sicos em NUREPs (Núcleo de Resistência Popular) e as Aldeias em CELCOM (célula de combatente marabere).
- responsabilizar pelo andamento ou não das actividades à nível da Região perante o CEL/FC
- deve tomar conta da juventude do concelho.

C.2 - DOS DOIS VICE-SECRETÁRIOS DA REGIÃO
- responder pelas vias e casais com outras Regiões e com o CEL/FC
- responder pelas vias com outras Zonas
- arranjar vias para a RA e assegurá-las (onde haja)
- empregar elementos duros e seguros para trabalhos da ligação.

C.3-a. DOS SECRETÁRIOS DE ZONAS
- responde directamente ao Secretário da Região
- velar pela agitação e propaganda
- recolha permanente de dados (ver as circulares)
- manutenção das vias
- trabalhos com o pessoal armado

C-3-b. DOS VICE-SECRETÁRIOS
- vias para a RA (onde houver)
- velar pelas contribuições em comer, roupa e outros artigos, isto é, atender os pedidos

da RA e do CEL/FC; patriotas.
- solução de problemas no seio das massas e entre
- velar pela segurança da organização

C.4.2 - Dos SECRETÁRIOS DE SUCOS

4.2.1 - responde directamente ao Sec. da Zona:
- vela pela agitação e propaganda (agiprop)
- trabalho c/ o pessoal armado e,
- mobilização das massas
- recolha de dados

4.2.2 - Vices Secretários
- segurança da organização
- vias para a RA (onde houver)
- velar pelas contribuições e solução dos problemas

C.5.a - Dos RPs (Resp. Princ.) das aldeias
- assegurar as vias para a RA (onde houver)
- velar pela agiprop e recolha de dados
- solução de problemas

5.b - Dos 2 MEMBROS
- segurança da organização
- contribuições em roupa, comer e outros artigos

D - OBRIGATORIEDADE

D.1 - Dos Membros do CEL/FC

1.a - De 3 a 4 em 4 meses, o Secretário do CEL/FC deve fazer o balanço das actividades de cada Região.

1.b - Do Vice-Sec e dos Adjuntos. De 3 em 3 meses, cada um, por obrigação, deve apresentar por escrito o relatório das suas actividades. Apresentar opiniões, sugerir pontos de vista para a solução de problemas concretos e gerais. Apresentar as dificuldades, as possibilidades e as perspectivas de avanço dentro do sector de actividades que pertence a cada um.

1.c. Será entrará em vigor a partir da data em que este Projecto for aprovado pela Direcção.

D.2 - Dos Secretários de Regiões. Cada um deve apresentar o seu relatório também de 3 em 3 meses ao Secretário do CEL/FC. Fazer encontros periódicos com o Secretário do CEL/FC, no mínimo, 1 vez por mês. Se não é, pelo menos, com o Vice-Sec do CEL/FC. Sugerir opiniões, sugerir formas de acção, apresentar pontos de vista concretos para a solução de questões concretas dentro da Região.

IV - REORGANIZAÇÃO DA FC E EXTINÇÃO DOS ex-OCR

A reorganização dos orgãos regionais anteriores e a FC no seu conjunto, é a sequência da reorganização do CEL/FC.

A FC é uma frente que ocupa um posto de combate na luta contra a ocupação militar da nossa Pátria. Ela ocupa uma posição de suporte à Frente Armada e serve-se de ponte de passagem ao mesmo tempo entre a Frente Externa e a Frente Armada nas montanhas de Timor Leste.

Por causa da sua importante posição, o inimigo tem feito esforços enormes no sentido de tentar isolar a Frente Armada da Frente Externa quando se procede a desmantelamentos, uns após outros, das nossas organizações clandestinas à fim de criar um clima permanente de medo no seio da população para evitar a sua participação na luta.

Nos últimos desmantelamentos, o inimigo com o seu método de violência brutal conseguiu aprisionar todos os responsáveis e quadros de cada localidade. De Manatuto, foi totalmente destruída com o RP do OCR e os seus subalternos todos presos. Em Baucau, Viqueque, Dili, Ainaro e Same, foram outros tantos destruídos. Na sequência da captura do nosso Querido Líder Histórico Xanana Gusmão, mais uma vez, vários quadros da capital foram presos. Ultimamente, de Lospalos, foi totalmente destruída, em Julho 93.

Portanto, desde o ano passado (92) que a Organização clandestina vem sendo destruída e desorganizada. Nalguns lados, os OCRs foram totalmente destruídos; noutros, a destruição foi parcial. Como consequência do terror das capturas, do terror da prisão e de torturas, muitos patriotas recuaram-se simplesmente.

Apesar disso, o inimigo não alcançou o seu objectivo

de isolar a Frente Armada da Frente Externa e face à repressão, a população mantém-se firme.

Hoje, a necessidade sugere que tomemos iniciativas, que passemos a reorganizar toda a FC criando novas estruturas capazes de mobilizar continuamente o Povo para continuar a participar organizadamente na sua luta. Assim, vamos criar estruturas muito simples desde o topo à base na FC de acordo com as nossas reais condições mas coloquemos elementos capazes, preocupados e cumpridores de seus deveres. Retiremos todos os elementos passivos que só deram peso à estrutura anterior na FC ou que uns eram RIs de OCR mas não deram uma verdadeira interpretação das suas funções na prática e, outros, eram incompreensíveis e problemáticos que só sabiam defender que a verdade só podiam estar ao lado deles mas nem sequer compreendiam os métodos correctos de trabalho da organização.

As destituições e nomeações são necessárias para revitalizar sempre uma organização/estrutura pois, esta não pode manter-se firme enquanto não se der as respostas necessárias para se colocar sempre à altura das circunstâncias.

Perante a repressão inimiga, não desanimemos. A vontade de lutar e a determinação de vencer esta guerra devem constituir a meta-real que impulsiona o nosso esforço para tomarmos iniciativa de acção.

As dificuldades existem sempre como desafio à nossa capacidade e são inerentes à nossa luta. Todavia, elas não podem constituir motivo para o nosso desânimo. Perante as nossas dificuldades, devemos alimentar coragem necessária para encararmos com serenidade e prepararmo-nos moralmente para enfrentarmos outras ou maiores enquanto a ocupação militar que significa guerra permanece sem tréguas permanecer!

Hoje, as necessidades da luta sugerem que passemos à acção; elas requerem o nosso esforço a fim de darmos cabo à luta nesta frente pois só assim, a FC pode estar em posição de cumprir o seu papel; só reorganizando a FC, ela pode apoiar melhor correspondendo os esforços desenvolvidos nas outras frentes: a Frente Externa e a Frente Armada nas montanhas da nossa Pátria.

Nos Concelhos em que a direcção fora destruída, deve-se reorganizar a direcção local com o apoio dos membros do CEL/FC ali lançados. E nos direcções em que os desmantelamentos não lhes afectaram, devem ser postos ao corrente

da actual estrutura orgânico-funcional do CEL/FC até às bases na FC e do planeamento de actividades para o todo da FC e para as partes a fim de cada direcção enquadrar os esforços da sua parte ao todo.

V. LIÇÕES A EXTRAIR DOS MÉTODOS DE TRABALHOS ANTERIORES

Vários erros foram à causa da destruição parcial ou total das nossas organizações clandestinas do passado. Cabe a nós extrair lições destes erros pela adopção de novos métodos a fim de trabalharmos melhor dentro do sistema educo do colonialista opressor.

As actividades na FC são reguladas por leis próprias da clandestinidade - as da Frente Armada são reguladas por leis próprias da guerrilha específica a Timor Leste. De forma que o cumprimento das tarefas na FC obedece a modalidades específicas diferentemente dos métodos empregues no mato assim como de lá são diferentes daqui.

Muitos podem acusar-nos de "estamos só a repetir aquilo que eles já sabem!" Assim, desviemo-nos deles e dirigimo-nos para os outros que têem o desejo de aprender dos erros quer dos outros ou da organização quer individual ou colectivo a fim de melhorar o seu conhecimento para melhor servir a luta e evitar mais desastres para a organização no futuro.

Se houve vários desmantelamentos é porque devem ter falta de segredos por parte de alguns ou na aventura de outros pela subestimação do inimigo em situações de calmaria aparente.

O segredo, no nosso campo de combate, é a arma fundamental para a segurança da vida da organização.

Porque é que o inimigo conseguiu destruir os elementos da Direcção da Luta anterior, ou abatê-los fisicamente na RA ou capturá-los vivos e, hoje, são tidos prisioneiros de guerra? E porque é que houve tantos desmantelamentos das n/ organizações?

Para nós, isso foi simplesmente resultado do aperfeiçoamento da técnica de informação do inimigo na obtenção de dados sobre o paradeiro dos nossos líderes na RA e, na FC, a infiltração dos seus agentes no nosso seio para conhecer o sistema da nossa rede organizacional e desmantelá-lo!

Assim, repetimos: o segredo é importante! Sem uma observância rigorosa das regras de segredo, vamos contentar

mais consequências tristes à organização. Cada um deve ter o cuidado necessário para com a vida da organização. Nas situações fáceis de aparente calmaria, não subestimemos demais o inimigo e não andemos a fazer uso de comentários irresponsáveis a todos aos conhecemos profundamente mas só porque é compadre ou comadre, já estamos a revelá-lo tudo!

Temos que considerar dois agentes influentes no estrago das condições da nossa luta:

- um, é o agente directo do inimigo que quando ouve o nosso comentário ou se detecta algum trabalho nosso, vai imediatamente avisar o seu patrão o capanga indonésio que não hesita em vir prender-nos e maltratar-nos como animais sem dó nem compaixão!

- outro, é o agente indirecto e/ou infiltrado. É aquele que julgamos ser de confiança e que a ele não lhe poupamos nada quanto ao segredo dos nossos trabalhos. Ao contrário daquele que ingenuamente, este, por falta de segredo da nossa parte, vai começar a contar aquilo que ouviu da nossa boca. E, vai-se passando palavra a outro tido de confiança e por aí fora que com o tempo pode chegar aos ouvidos do agente da Intel, javanês ou timorense. Levará tempo mas será inevitável a nossa captura.

Hoje e daqui para frente, temos que ser muito cautelosos pois o inimigo aumentou o número dos seus agentes em quantidade mas isto não pode ser motivo para a nossa passividade total no cumprimento dos nossos deveres.

É nas situações difíceis que provamos a nós mesmos a nossa capacidade de enfrentar a dificuldade com maior responsabilidade e, maior sigilo e cautela ainda nos momentos de forte ameaça e perseguição. É nas situações difíceis que a luta prova a determinação de um verdadeiro lutador!

Nesta situação, os estafetas devem ser seguros de si mesmos ao assumirem com consciência e responsabilidade de ir e vir com o trabalho na mão. É a eles que dependem a vida dos trabalhos, a vida dos responsáveis da organização, na vila ou no mato, em suma, a eles dependem a segurança de toda a organização. Assim, nunca devem revelar a qualquer pessoa sobre o paradeiro dos responsáveis superiores no mato ou na vila porque nem todas as pessoas têem direito de saber o paradeiro deles por razões de segurança.

Nas correspondências, por exemplo, em vez de se colocar no endereço do envelope: Para o irmão ou companheiro X-Y

passa-se só a utilizar em bahasa: Teruntuk: Nagroho, Sudirman, ou Joanes, etc. Di rumah- Lá dentro, na mata, pode-se utilizar o nome habitual da guerra ou tudo dependerá da coordenação. São apenas exemplos simples que nos podem servir de medidas práticas para prevenirmos. Para isso, a coordenação deve ser bem feita entre os organismos, sobretudo, nas Regiões que têem ligação com os companheiros da Resistência Armada ou nas Regiões mais afastadas de ligações directas com o responsáveis do CEL/FC.

É muito necessário porque o alvo principal para o inimigo continua sendo a Direcção da Luta, portanto, os Membros do CNRM. O inimigo sabe que a existência da Direcção é a chave da vitória de um movimento, a garantia do sucesso de uma luta de Libertação.

VI – PLANEAMENTO DAS ACTIVIDADES GERAIS

PARA O TODO DO CEL/FC

1. Reorganizar a FC
   a. Formação dos ODIR, CEZO, NUREP e CELCOM
   b. vias e canais com a RA
   c. vias e canais com e entre os vários ODIRs
2. Coordenação do apoio dos vários ODIR à RA
3. Agitação e Propaganda Política (Agipmp)
4. a. Ligação com o exterior
   b. recolha de dados sobre os DH, situação sócio-económica e militar (nº de batalhões)
5. Mobilização das Massas
6. Recuperar as condições perdidas e consolidar as existentes

PARA AS PARTES REGIONAIS

1. Agitação e Propaganda Política
2. Mobilização das Massas
3. Contribuições em roupa, comer ou outros artigos à RA
4. Recolha de dados (Consultar as Circulares)
5. Emprego de elementos seguros p/ ligações
6. Ligações com o CEL/FC e outras Regiões.

- Manifesto dos artigos em documento próprio ao CEL/PC sobre cada remessa de artigos à RA ou sobre a sua existência.

Estas são as tarefas actuais para o todo e para as partes da Frente da Resistência clandestina.

VII — RECOMENDAÇÕES FINAIS

A tarefa de ligação é importantíssima para todos nós. Sem ela, nenhum trabalho se pode realizar. Quando houver quebra, cada um deve esforçar-se no restamento. Para isso, preparar sempre elementos de reserva para quando um se for perseguido e/ou capturado, o outro deve avançar imediatamente. Neste sentido, quando houver sinais de perigo, rever imediatamente o sistema anterior.

Sobre as tarefas traçadas neste planeamento, a sua activação ou não-activação dependerá do esforço a ser desenvolvido pelos responsáveis directos na sua execução. Nenhum resultado se pode alcançar sem esforço. É pelo resultado é que se avalia se esforçamos muito ou se esforçamos pouco. O resultado (= prática) é o termómetro da temperatura do nosso esforço.

Um planeamento nunca pode ser considerado de objectivo logo no início. A sua objectividade basa-se na materialização prática, isto é, nos resultados a serem alcançados. Serão pelos resultados é que vamos validar ou não a objectividade dos nossos planos. Entretanto, o esforço ou a capacidade do elemento humano é sempre o factor decisivo no desenvolvimento das tarefas contidas num planeamento.

Normalmente, são as necessidades/exigências da luta que ditam a elaboração de um planeamento de actividades para serem satisfeitas com o esforço dos quadros ~~da~~ organização de todos os níveis e escalões.

É nisso que reside toda a nossa atenção e o cumprimento total ou parcial das tarefas equivalerá na nossa tabela a satisfação total ou parcial das necessidades a que nos propomos responder.

Neste sentido, exige-se iniciativa na acção, disciplina e responsabilidade no cumprimento dos deveres em prol da luta ao serviço da Pátria e do martirizado Povo Maubere!

Lembramos a todos que não nomeamos este ou aquele elemento porque o apoiamos mas, SIM, porque sabemos que o mesmo possui capacidades para pôr em marcha as tarefas da luta entregues a ele ou a serem entregues.

Para terminar queremos informar também que com a excepção do nome do RP e Sec do CEL/FC, não são divulgados os nomes dos outros Membros do CEL/FC por razões de segurança. Só serão postos ao conhecimento exclusivo dos Membros do CNRM em documento à parte.

É tudo e terminado e enviamos os nossos votos de êxitos nas actividades de cada um a partir do ano '94 que nos aproxima, que será decisivo tanto para nós como para o inimigo assassino do nosso Povo.

* Bem da Luta!

Pátria ou Morte!
A luta continua, em todas as frentes!
Resistir é Vencer!

Timor Leste, aos 18 de Outubro de 1993.-

O RP do CEL/FC,

Kerio Laran Sakalae
Secretário

Anexo I

São criadas as seguintes Secções Técnicas de Trabalho (STT) adstritas ao CEL/FC:

a- Secção de Tradução
b- Secção de Saúde e Assistência
c- Secção de Recolha Permanente de Dados
d- Secção de Abastecimento e Logística

Tarefas:

a- Secção de Tradução de Documentos
- 1 elemento que tenha domínio de português e bahasa indonésia
- receber e traduzir os documentos indicados de carácter geral p/ a língua indonésia a fim de possibilitar os jovens na compreensão das questões da luta
- a tradução não é rigorosamente/necessàriamente uma interpretação de palavra por palavra mas o importante é assegurar e não alterar o espírito de cada frase.
- na tradução, quando se refere à Nação Timor Leste ou à Pátria Timor Leste, mesmo à bahasa tem que escrever Timor Leste

b- Secção de Saúde e Assistência
- 1 enfermeiro profissional e competente é o RP da Secção.
- Formar um grupo de enfermeiros sob o controle directo do RP da Secção
- esforçar-se na aquisição de medicamentos
- atender os pedidos da RA em medicamentos

c- Secção de Recolha Permanente de Dados.
- receber e compilar dados dos DH, da situação sócio-económica e situação militar a nível do território Nacional.

d- Secção de Abastecimento e logística
- receber os géneros, artigos ou outras contribuições
- manifestar a existência ao Secretário do CEL/FC
- responder pela distribuição de acordo com as orientações do Secretário.

Sabalae Gen.

É tudo.

Anexo II

1. Todos os responsáveis principais das diversas Secções Técnicas de Trabalho (STT) são Assistentes do CEL/FC.
2. A Secção de Recolha Permanente de Dados por enquanto fica sob a responsabilidade do Secretário, por acumulação.
3. A Secção de Abastecimento e Logística também inicialmente, estará sob a responsabilidade directa do Vice-Secretário.
4. A Secção de Tradução, isto é, o responsável estará de dependência directa do Secretário pois, cabe-lhe a este, indicar-lhe os documentos necessários para serem traduzidos.
5. A Secção de Saúde e Assistência, também o seu responsável depende directamente do Secretário.
6. Existem outros Núcleos sem estarem incluídos na estrutura mas dependentes directamente do Secretário. Os seus responsáveis são também Assistentes do CEL/FC.
7. Cada Adjunto do CEL/FC lançado deve:
   - dar conhecimento a cada Secretário da Região sobre a revisão do nº anterior do ex-OCR;
   - dar a nova denominação a cada um sòmente a que lhe pertence;
   - não autorizar a outros Secretários conhecerem a denominação de outras Regiões.

É tudo.

A bem da Luta!

Sabalas
Snr.

10

Anexo III

Devemos reconhecer que a Frente Clandestina é uma frente poderosa e quando mobilizada correctamente, terá na prática, a sua verdadeira expressão e interpretação no cumprimento da grande tarefa de mobilização do Povo para apoiar o seu Braço Armado - as Gloriosas FALINTIL, na luta contra a ocupação ilegal do novo colonialista retrógrado pela Libertação da Pátria.

Dentro deste contexto, devemos definir tarefas específicas para cada Região participar activamente na luta a fim de minorarmos as dificuldades pelas quais passam as FALINTIL, os Quadros e a população sobrevivente nas montanhas da Pátria!

Assim:

a- Lospalos responde pelas necessidades imediatas dos guerrilheiros da Região I;
b- Baucau, Viqueque e Same respondem pelas 2 (duas) Regiões II e III;
c- Ainaro responde pela Região IV;
d- Manatuto, abastecer a logística p/ o todo;
e- Dili, fornecer roupa e medicamentos p/ o todo;
f- Ermera, responder pela Região V
g- Suai, Oekusi, Likiça, Maliana e Atileu, devem contribuir em dinheiro no montante de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) rupias por mês, no início. Será a partir da data em que o responsável da Região tomarem conhecimento destas medidas.

Estas medidas provarão se podemos ou não fazer uma mobilização total do Povo para participar organizadamente na luta que é SUA. Provaremos também se temos ou não capacidade de auto-sustentar a nossa luta pelo tempo necessário que a Indonésia queira até vencermos a guerra!

É tudo!

À bem da Luta!

Sabalae
Lee.